



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2107/2023

I N D I C O ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que, junto à Secretaria responsável, providencie a instalação de contentores de lixo no Morro do Itararé/Voturuá, junto à área de decolagem de asa delta e parapente, e também na praia do itararé, junto a área de destas modalidades.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por praticantes de asa delta e parapente que nos informaram quanto à falta de contentores de lixo nas áreas de decolagem e pouso destas modalidades, aqui na cidade de São Vicente.

É fato que essas referidas áreas turísticas são de grande circulação de pessoas que, invariavelmente, consomem alimentos enquanto contemplam o local, sem que tenham um local apropriado de descarte das embalagens.

Assim, considerando que a praia do Itararé e o Morro do Itararé/Voturuá são locais amplamente utilizados por turistas, visitantes e profissionais do esporte, seria de grande valia que a administração pública realizasse a instalação dos contentores de lixo para uma melhor preservação das áreas e acomodação das pessoas.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 14 de setembro de 2023.

ALFREDO MOURA

TEC 262 JMA/br

À PREFEITURA
São Vicente, 14/9/23